PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
SOMOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA Nº 031/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder a** Sr(a) **Roberta de Cássia dos Santos Silva Tenório,** férias referente ao exercício de 2007, com fundamentos no que dispões nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Julho de 2008.

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231113153119.pdf
assinado por: idUser 185